



2ª reunião EXTRAORDINÁRIA do dia 23/09/2022
ATA APROVADA

115ª) ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA (2ª Reunião Extraordinária), realizada aos 23 dias do mês de setembro de 2022. Sob a presidência do vereador Juraci Scheffer, presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo 2º vice-presidente, vereador Nilton Aparecido Militão (Nilton Militão), foi aberta a Reunião às 11h51min, com o quórum regimental. Passou-se, em seguida, para a ORDEM DO DIA. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 183/2021, de autoria do vereador João Wagner Antoniol, que dispõe sobre a Divulgação e Acesso à Informação no Portal de Transparência, da Relação de Bens Móveis e Imóveis no Município e dá outras providências, referente ao Processo nº 9169-00/2021. Em votação, o projeto foi aprovado. Pela ordem, o vereador João Wagner Antoniol agradeceu aos pares pela aprovação da matéria. Em 3ª discussão, o Projeto de Resolução nº 7/2022, de autoria dos vereadores Vagner de Oliveira, Bejani Júnior e Sargento Mello Casal, que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2019, referente ao Processo nº 9615-00/2022. Em votação, o Projeto de Resolução nº 7/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes no momento da votação, com 15 votos favoráveis dos vereadores: André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Bejani Júnior, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Kátia Franco Protetora, Laiz Perrut, Pardal, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 163/2022, de autoria dos vereadores Dr. Antônio Aguiar, Juraci Scheffer, Zé Márcio, Nilton Militão e Cido Reis, que dispõe sobre a elaboração, produção e veiculação de material audiovisual para a população geral do município de material informativo sobre educação primária de saúde, tendo os próprios profissionais de saúde como interlocutores e apresentadores do material, referente ao Processo nº 9592-00/2022. Em votação, o projeto foi aprovado. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem do Executivo nº 4525/2022, que autoriza a majoração dos vencimentos das classes de Agente de Combate a Endemias I e II e dos vencimentos referentes ao emprego público de Agente Comunitário de Saúde, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, referente ao Processo nº 9622-00/2022. Em votação, o projeto foi aprovado. Em seguida, o presidente Juraci Scheffer informou que hoje mesmo o projeto será encaminhado para a prefeitura. Ato contínuo, autorizou os vereadores a viajarem com todas as cautelas necessárias. Nada mais havendo, o presidente Juraci Scheffer encerrou a presente reunião às 11h56min, tendo comparecido os vereadores: André Luiz Vieira da Silva (André Luiz), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Carlos Alberto Bejani Júnior (Bejani Júnior), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Hitler Vagner Cândido de Oliveira (Vagner de Oliveira), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Kátia Franco Protetora), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Nilton Aparecido Militão (Nilton Militão), Tallia Sobral Nunes (Tallia Sobral) e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão). Foram justificadas as ausências dos vereadores: Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho) e Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira). Para constar, Márcio Luís Nogueira Leite, chefe da Divisão de Registros de Atos Legislativos, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 29 de setembro de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Cido Reis
1º Secretário

